



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N.º 1706/2014

JARDIM, 03 DE JUNHO DE 2014

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
FIRMAR CONVÊNIO COM A
AGÊNCIA ESTADUAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO MATO GROSSO
DO SUL – AGEPEN, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE
JARDIM**, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo, a firmar convênio com a AGEPEN
com o fim de doar 29.000 (vinte e nove mil) unidades de tijolos para a construção de um novo
pavilhão no Estabelecimento Penal Máximo Romero, situado no Município de Jardim/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal